



CONCURSO UFAM - FORMULÁRIO - RESPOSTA RECURSOS

EDITAIS: Nº 22 E 23 DE 02 DE MAIO DE 2016/GR-UFAM

NÍVEL: MÉDIO

**CARGO: NOME: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
CÓDIGO: NM12/NM21**

TÓPICO: CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

QUESTÃO: Nº 21

INTERESSADO(S): ELIONE DE SOUZA MAGALHÃES

QUESTIONAMENTO:

Solicitação de alteração do gabarito para a alternativa A.

PARECER: INDEFERIDO

Resposta: *Conforme Lei Nº 8.213/ DE 24 DE JULHO DE 1991), Art. 21. Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:*

II – o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

d) ato de pessoa privada do uso da razão. Portanto, a questão A equipare-se ao acidente de trabalho.

A alternativa E NÃO equipare-se a acidente de trabalho por seu texto não atender o item IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho: **d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.**

RESPOSTA: MANTER GABARITO NA ALTERNATIVA “E”.

Data: 08 / 09 / 2016.